

DECRETO Nº 12.533, DE 21 DE MARÇO DE 2022**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.025, de 10 de dezembro de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 3.349.910,00 (três milhões, trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e dez reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: Fonte 12140002 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE CUSTEIO - INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – R\$ 2.349.910,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e dez reais) e Fonte 12140003 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE CUSTEIO - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CIEVS – R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2022 27 2701 10 302 0129 1539 33903950 12140002	Transferências do SUS – Bloco de Custeio - Incremento da Média e Alta Complexidade	2.349.910,00
2022 27 2701 10 302 0180 1538 33901400 12140003		40.000,00
2022 27 2701 10 302 0180 1538 33903099 12140003	Transferências do SUS – Bloco de Custeio – Ampliação e Fortalecimento dos CIEVS	140.000,00
2022 27 2701 10 302 0180 1538 33903699 12140003		380.000,00
2022 27 2701 10 302 0180 1538 33903999 12140003		440.000,00
TOTAL		3.349.910,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

12140002 = Transferências do SUS - Bloco de Custeio - Incremento da Média e Alta Complexidade

12140003 = Transferências do SUS - Bloco de Custeio - Ampliação e Fortalecimento dos CIEVS

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 21 de março de 2022.

DECRETO Nº 12.533, DE 21 DE MARÇO DE 2022

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde